

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 1

**MATRÍCULA Nº 16.488****Porto Belo, 22 de Julho de 2009**

**IMÓVEL:** Vaga de Garagem nº 195, localizada no térreo do Condomínio Sol de Bombas - Edifício Raio de Luar, situado na Rua Bico de Lacre, s/nº, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC, com área real privativa de 12,50m<sup>2</sup>, área real comum de 12,601m<sup>2</sup>, área real total de 25,101m<sup>2</sup>, e 6,417m<sup>2</sup> de fração ideal do terreno com área de 3.367,75m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIO:** ROSINVEST CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.485.170/0001-14, com sede na Rua 904, nº 546, Centro, município de Balneário Camboriú-SC.

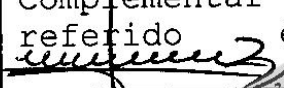
**REGISTRO ANTERIOR:** R-15 450, de 22/07/2009, deste Ofício.

**PROTOCOLO:** Nº 29.895, de 02/07/2009.

**Oficial Titular:** 

**AV-1-16.488**, em 28 de Julho de 2021.

**PENHORA** - Por determinação contida no Ofício nº 310016945581, expedido em 22/07/2021 (autos de Execução Fiscal), da 2ª Vara da Comarca de Porto Belo-SC, em que é **exequente: UNIAO - FAZENDA NACIONAL** e **executada: ROSINVEST CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, acima qualificada; certifico que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor da exequente. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), conforme laudo de avaliação constante no evento 116. Isento do recolhimento de FRJ. **PROTOCOLO** Nº 88.285, de 23/07/2021. Emolumentos: Nihil (Lei Complementar Estadual nº 755/19, art. 7º, I - Entes Públicos). O referido é verdade e dou fé. A Oficial:

 Mariane de Oliveira Briscoll  
Escrevente Substituta Selo de fiscalização: FQ027393-JL7B

**AV-2-16.488**, em 14 de Agosto de 2023.

**PENHORA** - Com base no Termo de Penhora expedido em 04/07/2023, nos autos nº 0000918-64.2002.8.24.0139/SC (Execução de Título Extrajudicial), da 1ª Vara da Comarca de Porto Belo-SC, em que é **exequente: CASETEX CONCRETO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA** e **executada: ROSINVEST CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ME**, acima qualificada, instruído com Despacho/Decisão proferido em 03/07/2023, pelo MM. Juiz de Direito Rodrigo Fagundes Mourão, nos mesmos autos; certifico que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em favor da exequente. **Valor da Causa:** R\$ 13.540,74 (Treze Mil e Quinhentos e Quarenta Reais e Setenta e Quatro Centavos), em 04/2002, valor atualizado pela tabela de atualização monetária do Banco Central do Brasil - INPC (IBGE) - até 06/2023 para R\$ 49.944,94 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Quarenta e

CNM: 107656.2.0016488-43

**CONTINUAÇÃO**

Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos). **PROTOCOLO** N° 103.726, de 12/07/2023 (art. 643, § 4º, do CNCJSC). Emolumentos: R\$ 177,74 (1/3). O referido é verdade e dou fé. A Oficial Marcos Vinícius Declarante de Oribá de Brasília Adv. Substituta. Selo de fiscalização: GWH31302-CNYJ. Valor do FRJ: R\$ 40,40 e Valor do ISS: R\$ 5,33.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO